



Programa

1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

Ação Orçamentária

21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo

Produto:	Ação implementada	Unidade de medida:	unidade
----------	-------------------	--------------------	---------

Momento da ação: Lei+Créditos

Programa: 1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

Unidade Orçamentária Responsável: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 18 - Gestão Ambiental

SubFunção: 542 - Controle Ambiental

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Ação de Insumo Estratégico: Não Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:

População brasileira de áreas urbanas, periurbanas e rurais.

Base legal:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 21, IX; art. 23, VI e VII; art. 24, VI; art. 170, VI; art. 225; Lei nº 6.938/81; Lei nº 11.107/2005; Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020; Lei nº 12.305/2010;

Lei Complementar nº 140/2011;

Lei nº 12.651/2012;

Lei nº 13.844/2019;

Lei nº 14.260/2021;

Lei nº 14.850/2024;

Lei nº 15.022/2024;

Lei nº 9.433/1997;

Lei nº 6.938/1986;

Decreto nº 10.936/2022;

Decreto nº 11.043/2022;

Decreto nº 11.044/2022;

Decreto nº 11.414/2023;

Decreto nº 11.686/2023;

Decreto nº 12.254/2024

Descrição:

Implementação de Programas, Planos e Ações para a melhoria da Qualidade Ambiental e conservação de água e solo, nos seguintes temas: resíduos sólidos; meio ambiente urbano; áreas verdes urbanas; áreas de risco e sensíveis; proteção de mananciais; mobilidade urbana; soluções baseadas na natureza; soluções tecnológicas com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos; energias limpas; economia circular; agricultura urbana, agricultura orgânica e agroecologia; adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima; prevenção, controle e monitoramento da poluição; qualidade do ar, da água e do solo; áreas contaminadas; substâncias químicas e produtos perigosos; revitalização de bacias hidrográficas; acesso à água por fontes e tecnologias alternativas; economia circular da água; aproveitamento de água de chuva e reuso de água; integração de políticas públicas relacionadas à gestão de recursos hídricos e meio ambiente; promoção da gestão de recursos hídricos transfronteiriços.

Especificação do Produto:

Realização de ações para a melhoria da qualidade ambiental e conservação de água e solo no território brasileiro.



Forma de implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação:

Execução direta de programas, planos e ações; Parcerias e Acordos com entes da federação, órgãos do Governo Federal, consórcios públicos, entidades sem fins lucrativos, agências financiadoras, organizações técnicas de ensino, instituto de pesquisa e fomento, organismos internacionais, cooperativas, organizações sociais, instituições financeiras e fundos governamentais, além de apoio financeiro e linhas de fomento específicas para a implementação do Programa Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental e Programa Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre.

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - Despesas Diversas

Caracterização

Unidade Medida

Produto

Plano Orçamentário

0001 - Implementação da Política Nacional de Qualidade do Ar

Caracterização

Implementação de programas, ações e diretrizes relacionados com a gestão, os critérios e os padrões de qualidade do ar, o controle e o monitoramento da poluição atmosférica, além de apoiar os Estados, os Municípios e o Distrito Federal na elaboração e na implementação dos instrumentos de gestão da qualidade do ar. Avaliar, consolidar e divulgar informações relacionadas à qualidade do ar e; Acompanhar e Coordenar a Implementação da Política Nacional de Qualidade do Ar no âmbito de suas competências, das negociações e da implementação dos acordos internacionais.

Unidade Medida unidade

Produto Ação implementada

Plano Orçamentário

0002 - Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos e da Economia Circular

Caracterização

Implementar a Política Nacional de Resíduos Sólidos e economia circular; articular estratégias para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos e Logística Reversa e promover a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, por meio da coordenação e implementação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos e do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos (SINIR); apoiar estados e municípios, associações e cooperativas de catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis e promoção de soluções compartilhadas para gestão integrada dos resíduos sólidos e de logística reversa voltadas para a economia circular, como a Estratégia Nacional de Resíduos Orgânicos Urbanos.

Unidade Medida unidade

Produto Ação implementada

Plano Orçamentário

0003 - Implementação da Política Nacional de Segurança Química

Caracterização

Definir estratégias de implementação de programas, ações e diretrizes relacionados com a segurança química; a redução dos riscos associados às substâncias químicas e aos produtos perigosos; formular, propor e promover a implementação de políticas de gestão ambientalmente adequada de substâncias químicas; propor, apoiar e incentivar iniciativas, estratégias e ações de segurança química, acompanhar e coordenar, no âmbito de suas competências, as negociações e a implementação dos acordos internacionais.

Unidade Medida unidade

Produto Ação implementada

Plano Orçamentário

0004 - Implementação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (P2R2) e Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo (PNC)

Caracterização

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, no âmbito de suas competências previstas no Decreto nº 10.950/2022 (PNC) será responsável por estar interligado ao Sisnóleo e contribuir para sua atualização; fomentar a padronização e promover a divulgação de cartas de sensibilidade ambiental ao óleo; divulgar tecnologias, equipamentos, materiais e procedimentos para prevenção, controle e combate a incidentes de poluição por óleo; além de promover ações e atividades a serem formulados e executados de forma participativa e integrada pelas diferentes esferas de governo e pela sociedade civil, para implementação e manutenção do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2, observando os princípios, diretrizes estratégicas e a organização definidos no Decreto nº 5.098/2004 (P2R2).

Unidade Medida unidade

Produto Ação implementada

Plano Orçamentário

0005 - Implementação do Programa Cidades Verdes Resilientes

Caracterização

Formulação de políticas, diretrizes, estratégias e iniciativas relacionadas com a qualidade do meio ambiente urbano; a articulação e a integração entre as diretrizes da política ambiental e às do desenvolvimento urbano, respeitadas às atribuições de outros órgãos competentes; o estabelecimento de diretrizes para a gestão de áreas de risco e sensíveis e a proteção de mananciais em ambientes urbanos, em conjunto com outros órgãos competentes; o estabelecimento de diretrizes para a adoção de soluções baseadas na natureza das zonas urbanas e periurbanas, com atenção especial aos mananciais e



às áreas de preservação permanente; subsidiar a formulação de políticas, estratégias e iniciativas que visam à implantação de atividades de agricultura urbana, em especial quanto a hortas comunitárias de caráter comunitário, agricultura orgânica e agroecologia; subsidiar a formulação de políticas, planos, ações e iniciativas para promoção de áreas verdes e da arborização urbana. Estimular as inovações e as soluções tecnológicas, com vistas à redução de gases de efeito estufa e de resíduos, o fomento da economia circular e o uso de energias limpas nas cidades; estabelecer diretrizes ambientais e climáticas para a mobilidade urbana, em conjunto com os demais órgãos competentes; estabelecer diretrizes ambientais para parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, em especial na zona litorânea afetada pelo aumento do nível no mar, em conjunto com outros órgãos competentes; apoiar os entes federativos, incluídos os Municípios, na formulação e na implementação de medidas de adaptação dos ambientes urbanos à mudança do clima.

Unidade Medida unidade

Produto Ação implementada

Plano Orçamentário

0006 - Promoção da Política Nacional de Recursos Hídricos e Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas para a Adaptação Climática e Resiliência Hídrica

Caracterização

Promoção dos fundamentos, objetivos e diretrizes gerais de ação da Política Nacional de Recursos Hídricos, realizar ações ligadas à governança e gestão das águas, incluindo as transfronteiriças, suas interfaces com as políticas e planos de meio ambiente, saneamento e mudança do clima, com vistas aos usos múltiplos dos recursos hídricos, à promoção das fontes alternativas de água (reúso e aproveitamento de água de chuva), contribuindo para a resiliência climática da água em sua quantidade e qualidade, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade. Promover a integração entre a gestão das águas e a gestão ambiental. O recorte territorial para promover tal integração é a bacia hidrográfica. Fomentar, articular e implementar as políticas públicas e ações voltadas à proteção, à conservação e à restauração de ecossistemas relacionados à água, bem como à adaptação às mudanças do clima, à sustentabilidade dos usos múltiplos das águas e à neutralidade da degradação da terra, além de promover soluções sustentáveis para a gestão das águas.

Unidade Medida unidade

Produto Ação implementada